



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

## **RESOLUÇÃO Nº 005/2003, DE 10 DE MARÇO DE 2003**

“Concede licença a Vereador.”

CONSIDERANDO que o Vereador MESSIAS ALMEIDA DANTAS, eleito em 01 de outubro de 2000, pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, requereu 90(noventa) dias de licença, para tratar de interesses particulares, conforme Requerimento datada de 28/02/2003, endereçado à Presidência desta Casa, protocolado sob o n.º 105, do livro 015, no dia 28/02/2003, que submetido à votação Plenário, na Sessão realizada no dia de hoje, recebeu aprovação unânime;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Barra do Garças – MT., em seu Art. IV, c/c o Art. 67, IV, do Regimento Interno desta Casa, autoriza a concessão de licença, nos termos requeridos pelo Vereador e;

CONSIDERANDO finalmente que, durante a vigência de mencionada licença, o Vereador MESSIAS ALMEIDA DANTAS, não perceberá remuneração;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

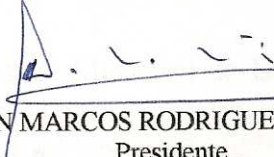
Art. 1º - Fica concedido ao Vereador MESSIAS ALMEIDA DANTAS, 90(noventa) dias de licença, a partir de 09 de março de 2003, no período de 10 de março de 2003 a 10 de junho de 2003, para tratar de interesses particulares, nos termos do Art. 40, IV, da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 67, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal convocará o 1º suplente de Vereador Sr. Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA, eleito em 1º de outubro de 2000, pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, para assumir no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, o cargo de Vereador, durante o afastamento do titular Vereador MESSIAS ALMEIDA DANTAS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 10 de março de 2003.

  
WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Presidente

Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br  
CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso



*Esta Resolução foi eu  
publicado no livro 120  
priv e publicado no  
diário da Câmara  
Municipal em 10.03.03  
Ozouza*